

PMSC
FLs. 765
Ass. [assinatura]
Mat. 51080

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município

RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório nº 118.009/2021. Considerando os argumentos trazidos à luz pelo Setor Requisitante da contratação de Assessoria em Engenharia e, conseqüentemente atividades correlatas, entendo que a presente contratação nos moldes em que se encontra, com quase nenhum requisito elencado de forma a possibilitar a escolha com base em técnica e preço que seja conveniente à Administração Pública deste município, nos impossibilita de dar continuidade ao processo em epígrafe, com fulcro no art. 38, inciso IX da Lei nº 8.666/93. Saliento que o setor de Obras do nosso município é bastante ativo e conta atualmente com obras em pleno funcionamento, contratos ativos nas esferas da Caixa Econômica Federal e Plataforma Mais Brasil, bem como a prestação de contas de diversas outras obras junto aos sistemas de informação e Órgãos Fiscalizadores. Sem contar que outros setores da Administração, como o de Tributos e o próprio de Licitações, solicitam com frequência Pareceres Técnicos, Relatórios, Croquis, Avaliações de imóveis e outros documentos pertinentes à Contratação de Assessoria em Engenharia, motivo pelo qual reiteramos a complexidade de tal contratação para que a empresa contratada tenha condições e experiência comprovada em áreas específicas que esta Administração precisa para que assim esteja coerente com os Princípios da Legalidade, Eficiência e Vantajosidade. Motivos pelos quais optamos por revogar o presente processo para que possa ser dado início a outro melhor definido que de fato atenda aos interesses desta Administração.

Serra Caiada/RN, 26 de março de 2021.


João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito de Serra Caiada/RN